



DECRETO Nº 339/2019, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

Divulga o feriado municipal alusivo ao Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara, para o dia 11(onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), sexta feira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de adiar o feriado do Dia do Padroeiro de Jaguaribara do dia 10 (dez) de janeiro de 2019, próxima quinta feira, para o dia 11 (onze) de janeiro de 2019, sexta feira, para atender a todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado municipal do dia 10 (dez) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), próxima quinta feira, comemorativo ao **Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara**, com a finalidade de atender ao interesse público, **fica adiado** para o dia **11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), próxima sexta feira**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, e outras empresas sediadas nesta cidade, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), sexta feira, comemorativo ao Dia de São Gonçalo, recomendando aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

ART. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 2 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).


Joacy ALVES dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL